

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18 - 01 - 1971)

Rua Ana Nery nº 27 - Centro / Cachoeira / Bahia Fone: (0xx75) 425 -1396

LEI Nº 974/2013.

陳

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BOA-VISTA DE BELÉM DE CACHOEIRA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art.1°- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, á ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BOA-VISTA DE BELÉM DE CACHOEIRA, COM Sede e Foro no Largo da Boa - Vista, Município de Cachoeira - BA.

Art. 2°- Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA EM, 17 de maio de 2013.

CARLOS MENEZES PEREIRA PREFEITO

